

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.614, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Thiago Ribeiro Franco Vilela.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Thiago Ribeiro Franco Vilela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 160/2021, de autoria da Vereadora Professora Janad Valcari)